



Portaria-DA-FCP n.º 019/2023

Corrente (PI), 03 de maio de 2023.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Geral desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo acadêmico requerendo a **JUSTIFICATIVA DE FALTAS** dos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Direito, no Semestre Letivo 2023/1, aos seguintes alunos, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
000053/2023	Danilo Nobre de Medeiros Basílio	5.º Bloco	<i>DEFERIDO</i>	20/03/2023 a 23/03/2023 e 10/04/2023 a 14/04/2023
000054/2023	Felipe Medeiros da Silva Borges	7.º Bloco	<i>DEFERIDO</i>	10/04/2023 a 14/04/2023

Art. 2º - Informar que os professores das disciplinas dos blocos acima, em que os referidos acadêmicos estão matriculados, deverão registrar a justificativa de faltas dos mesmos, caso tenham ministrado aulas nas datas mencionadas.

Art. 3º - Informar que o registro referido deve ser realizado no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma Inforgenese) para alunos das Turmas do 5.º e 7.º Blocos de Direito.

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 03 de maio de 2023.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022